



Países do mundo inteiro consultam site da ABRAT

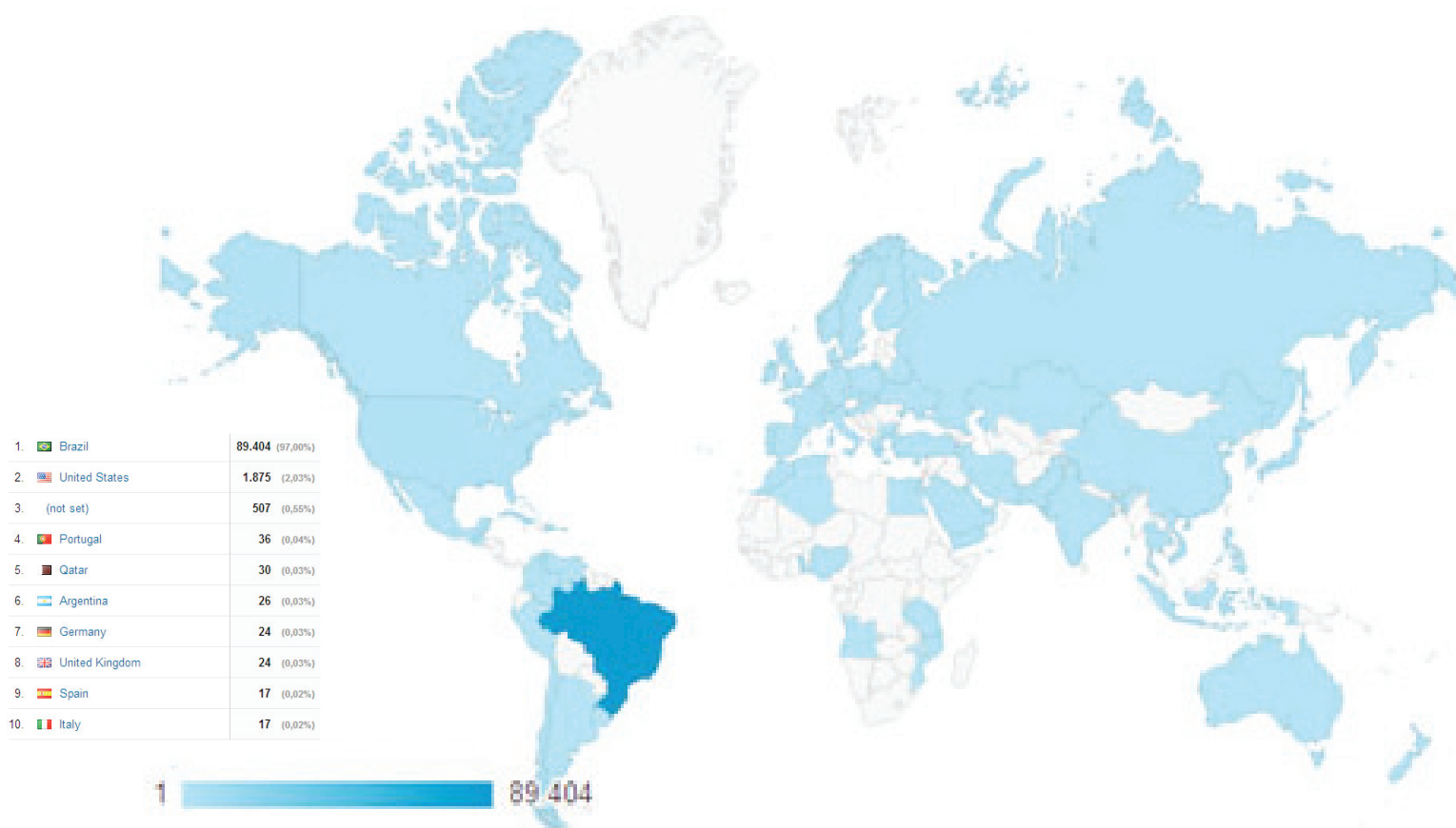
Países de 5 continentes visitaram do site da ABRAT desde o ano passado. Os dados foram divulgados pelo Instituto Allan Helber, administrador do portal. As informações apontam que a maioria das visitas foram de brasileiros, em torno de 78.579, entretanto 1.749 pessoas do Estados Unidos também acessaram a página da Entidade.

Os continentes cujos acessos

foram registrados são da América Central, África, Oriente Médio, Europa, Ásia e Oceania, até fevereiro deste ano.

Em um ano de levantamento foram registradas mais de 90 mil visitas com cerca de 229 visualizações de páginas.

E quase 7.500 usuários cadastrados estão recebendo o Informativo ABRAT, enviado gratuitamente às segundas, quartas e sextas-feiras.



Nilton Correia é o patrono do XXXVI CONAT



Bahiano, radicado em Brasília, mas um cidadão brasileiro que diariamente luta pelos Direitos Sociais em todas as esferas. Nessas poucas palavras pode se definir o patrono do XXXVI Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas (CONAT), o advogado trabalhista Nilton Correia.

Correia foi escolhido por unanimidade na 5ª reunião nacional da diretoria da ABRAT, em fevereiro deste ano.

Ex-presidente da Entidade (2002/2004); ex-presidente da JUTRA e ex-presidente da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AATDF), Nilton atualmente é vice-presidente da ABRAT, conselheiro federal da OAB e presidente da Comissão Nacional de Direitos Sociais do Conselho Federal da Ordem.

Em informativo da AATDF, publicado em 2012, Correia é enfático ao afirmar que se orgulha de ter administrado todas as entidades por onde passou.

Para o presidente da Associação, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, todos da ABRAT reconhecem como justa a homenagem, sabedores da importância de Nilton para a Entidade, “pela sua dedicação extrema e compromisso exacerbado com as questões associativistas e também sua importância para o desenvolvimento , evolução e valorização do Direito e da Justiça do Trabalho”, ressalta Matos.

Ainda segundo Antônio Fabrício o convite oficial será entregue nos próximos dias ao Patrono Nacional do Congresso, que acontecerá em Belo Horizonte entre os dias 10 a 12 de setembro no Minascentro.

Abrat participa da posse da Academia Brasileira de Direito do Trabalho



Sebastião Geraldo de Oliveira durante pronunciamento

O desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, do TRT da 3ª Região é o mais novo membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), ocupando a cadeira de número 10 da entidade. O assento é patrocinado por Hermes Lima, tendo sido fundador e único ocupante Walter de Freitas e Silva.

O professor Sebastião é colaborador da ABRAT e será um dos palestrantes do XXXVI Conat.

O próximo mandato da entidade será presidido pelo juiz Rodolfo Pamplona Filho, titular da 1ª Vara do Trabalho de Salvador.

O professor, ainda, é um dos principais doutrinadores do país no tema de saúde do trabalhador.

Caldeira é o patrono local do Congresso



O advogado mineiro José Caldeira Brant será o patrono local do XXXVI CONAT. O convite foi entregue pelo presidente Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, que estava acompanhado dos diretores da ABRAT, Afonso Celso Raso e de Isabel Dorado, que também é presidente da Associação Mineira de Advogados Trabalhistas (Amat).

Na ocasião, ele expressou a honra de ser o patrono de todos os advogados mineiros de 2014.

Caldeira é advogado trabalhista há 43 anos, membro do Conselho Consultivo da Associação Mineira e das bancas de concursos de juizes do trabalho da 3ª Região.

A centralidade do Trabalho e o Direito do Trabalho no Estado Democrático de Direito

A praça da Liberdade, em formato retangular, é marcada pela alameda central (Alameda Travessia), que constitui o prolongamento da Av. João Pinheiro, ladeada por palmeiras imperiais que conduzem ao Palácio da Liberdade. Separados por esta alameda encontram-se canteiros com gramados, árvores e plantas de cores e espécies diversas, fontes, esculturas, bustos e um coreto em estrutura metálica, projetado em 1904.

XXXVI CONAT

Congresso Brasileiro de Advogados Trabalhistas

10 a 12 de setembro de 2014 - Belo Horizonte - Minas Gerais

PATRONOS: NACIONAL (NILTON CORREIA) | LOCAL (JOSÉ CALDEIRA)



ASSOCIAÇÃO
MINEIRA DOS
ADVOGADOS
TRABALHISTAS

inscrições em breve
www.abrat.adv.br

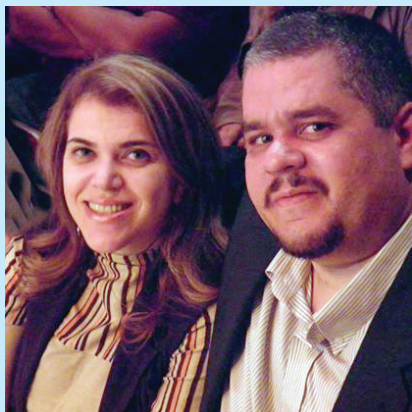
Show de Boas Vindas com
Milton Nascimento

Uma travessia – 50 anos de carreira
participação especial - Wagner Tiso e Lô Borges



Para além de Maria, Maria - Um breve apanhado do trabalho da mulher na música brasileira¹

Anita Zonichenn Matos
Antonio Fabricio de Matos



A música brasileira é uma forma de expressão cultural que retrata, por vezes, o amor, a dor e o cotidiano das pessoas. Como forma de expressão desse cotidiano, a música, ao longo do tempo, vem retratando a mulher brasileira em

todas as suas dimensões, e como não poderia deixar de ser, também o trabalho desempenhado pelas mesmas.

Já no começo do século XX, Noel de Medeiros Rosa, poeta da Vila, trazia na sua canção a existência da mulher no trabalho fabril, aquela cuja jornada só terminava ao soar o apito da fábrica de tecidos.²

A música brasileira também relata com precisão a força da mulher que tem que ter garra e gana sempre³, e, muitas das vezes, percebendo baixos salários em contrapartida, como retratado no lamento da lavadeira:

"Sabão, um pedacinho assim...
Olha a água, um pinguinho assim...
O tanque, um tanquinho assim...
A Roupa um tantão assim...

Trabalho, um tantão assim...
Cansaço é bastante sim...
A Roupa um tantão assim..
Dinheiro, um tiquinho assim.."⁴

Dizem que a mulher é o sexo frágil, mas que mentira absurda" já constatou Erasmo Carlos, sabiamente, em 1981. ⁵ De lá para cá, desde os tempos de Malu Mulher⁶, que retratava a emancipação feminina e passando por outras conquistas, a evolução da mulher no mercado de trabalho se fez sentir.

Nas ruas das grandes cidades brasileiras, já é comum pegarmos táxis dirigidos por mulheres. Também não há de se causar mais espanto mulheres como motoristas de ônibus, mulheres na produção, mulheres na construção civil, mulheres nas portarias de edifícios e finalmente, mulheres na presidência da república.

No entanto, o número de mulheres em cargos de presidência de empresas, diretoria e também na política ainda é infinitamente menor do que deveria ser. Um dos motivos seria a jornada, antes tripla, agora quádrupla, entrando na madrugada, para dar conta das despesas, das crianças, da casa, das relações pessoais, da empregabilidade e por fim, do bem estar pessoal... Neste sentido, Vinícius e Carlos Lyra compuseram Maria Moita, canção esta que afirmava que a mulher nasceu depois, e por isso trabalharia por dois:

"Deus fez primeiro o homem
A mulher nasceu depois
Por isso é que a mulher
Trabalha sempre pelos dois
Homem acaba de chegar,
tá com fome
A mulher tem que olhar pelo homem
E é deitada, em pé, mulher tem é que trabalhar."⁷

O verso acima demonstra com precisão a multiplicidade da jornada feminina.

Dizem que a mulher é o sexo frágil, mas que mentira absurda" já constatou Erasmo Carlos, sabiamente, em 1981

A MPB também denunciou a hipocrisia de uma sociedade, como na música Doméstica, aquela que antes da EC 72/13 promulgada somente no ano passado, não usufruía dos mesmos direitos das demais trabalhadoras. Segundo a música, composta nos anos 80, a doméstica "sem carteira assinada, só caía em cilada, era empregada doméstica"⁸

1 - O título "Para Além de Maria, Maria" se deve ao fato de que em regra, qualquer manifestação em prol da mulher, no Brasil, se utiliza canção que não obstante muito bela, não é a única que tenta traduzir a força da mulher e as peculiaridades do trabalho feminino.

2 - Fábrica de Tecidos, Noel Rosa - 1933

3 - Maria, Maria, Milton Nascimento e Fernando Brant - 1978

4 - Lamento da Lavadeira, Monsueto Campos Menezes, 1956

5 - Mulher (Sexo Frágil), Erasmo Carlos - 1981

6 - Malu Mulher foi uma série de TV brasileira apresentada pela Rede Globo, de 29/04/79 a 22/12/80, criada e dirigida por Daniel Filho e protagonizada por Regina Duarte e Dennis Carvalho.

7 - Maria Moita, Vinícius de Moraes e Carlos Lyra - 1963

8 - Doméstica, Eduardo Dusek - 1984

E por fim a incompatibilidade das jornadas de um casal são poeticamente demonstradas pela canção de Chico, que como se defluiu culpava os dissabores causados pelo trabalho para o ocaso de uma relação, afinal: "O nosso amor é tão bom, O horário é que nunca combina, Eu sou funcionário, Ela é dançarina, Quando pego o ponto, Ela termina".⁹

Afinal, não seria de se esperar que até hoje, com o progresso digital, tecnologia de ponta, globalização e PJE ainda encontrássemos Marias tais como a da marchinha que, infelizmente, ainda atual:

*Lata d'água na cabeça
Sobe o morro e não se cansa
Pela mão leva a criança
Maria lava roupa lá no alto
Lutando pelo pão de cada dia
Sonhando com a vida do asfalto
Que acaba onde o morro principia¹⁰*

Mas existe também a superação. E ela vem da afirmação de uma identidade, de uma raça e com ela eis

9 - Ela é dançarina, Chico Buarque - 1981

10 - Lata d'água, Luiz Antonio e JJunior - 1952

11 - Mama Africa, Chico César - 1994

Mulher eu sei, Chico César - 1998

Não seria de se esperar que até hoje, com o progresso digital, tecnologia de ponta, globalização e PJE ainda encontrássemos Marias tais como a da marchinha

que surge a emancipação da mulher que trabalha, namora, tem filhos e cuida deles. E é isto que nos mostra a belíssima mama África que retrata uma mulher, mãe solteira, empacotadeira nas casas Bahia, obra primorosa de Chico César, que segundo o mesmo já foi mulher e bem sabe...¹¹

*Anita Zonichenn é graduada em Comércio Exterior, especialista em gestão empresarial pela FGV e mestra em Relações Internacionais pela PUCMINAS. Atualmente leciona no curso de Administração de Empresas da Faculdade Pitágoras em Belo Horizonte.

*Antonio Fabrício de Matos é advogado trabalhista, mestre em Direito do Trabalho pela PUC Minas, Doutorando em Direito do Trabalho pela UFMG. Atualmente, professor da PUC Minas, presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) e Diretor da OAB/MG. Sócio da Ferreira e Chagas Advogados.

JURISPRUDÊNCIA

CLT é aplicada em caso de camareira de cruzeiro internacional

Uma camareira contratada no Brasil para prestar serviço em cruzeiros internacionais ganhou o direito de ter as verbas rescisórias calculadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ao contestar o pedido feito à Justiça do Trabalho do Paraná, a Ibero Cruzeiros alegou a incompetência da Justiça brasileira para julgar o caso, baseando-se na chamada "Lei da Bandeira", que determina a aplicação da legislação do país em que está matriculada a embarcação, neste caso, Portugal. Mas os desembargadores da Terceira Turma do TRTPR mantiveram a decisão da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba.

A juíza Flavia Daniele Gomes, da 8ª vara, havia ponderado que a aplicação da Lei da Bandeira comporta exceções. A magistrada aplicou o princípio jurídico do "centro da gravidade", pelo qual as regras de Direito Internacional Privado deixam de ser aplicadas quando se verificar uma ligação mais forte com outro ramo do direito, como o Direito do Trabalho. Pelo fato de a trabalhadora ter sido contratada no Brasil e a prestação de serviço se dar não só em águas internacionais, mas também em águas brasileiras, a juíza determinou a aplicação da CLT.

Ao analisar o recurso da empresa, o desembargador

relator, Archimedes Castro Campos Junior, citou a doutrina existente sobre o assunto e também a jurisprudência (julgamentos anteriores de casos semelhantes) que dizem que a Lei da Bandeira não se aplica a situações em que o país de bandeira da embarcação é diferente do país sede do "armador", ou seja, a empresa que explora a atividade econômica ligada ao navio. A esta situação a doutrina dá o nome de "bandeira de favor" e, segundo o relator, é este exatamente o caso em análise, já que o navio em que a camareira trabalhou tem bandeira portuguesa, mas a empresa exploradora do navio, a Ibero Cruzeiros, tem sede no Brasil.

Da decisão, proferida nos autos número 18296201200809009, cabe recurso.

Clique no link abaixo para acessar esse conteúdo em seu site original:

http://www.trt9.jus.br/internet_base/noticia_crudman.do?evento=Editar&chPlc=3681898

(Fonte: Assessoria de Comunicação do TRTPR)

ABRAT assina manifesto que questiona o trabalho voluntário na Copa

Manifesto idealizado pelo juiz do Trabalho da 15ª Região, Jorge Luiz Souto Maior recebeu o apoio de várias entidades e advogados.

Neste boletim, a ABRAT divulga, na íntegra, o teor do manifesto.

Ao tentar convencer a sociedade brasileira e o mundo acerca da pertinência da realização da Copa de 2014 no Brasil, o governo brasileiro, aliado à FIFA, assumiu o compromisso público, constante expressamente no art. 29 na Lei Geral da Copa, de que:

Art. 29. O poder público poderá adotar providências visando à celebração de acordos com a FIFA, com vistas à:

I - divulgação, nos Eventos:

(...)

b) de campanha pelo **trabalho decente**; (grifou-se)

Ocorre que, em concreto, resolveram fazer letra morta do compromisso e das normas constitucionais inseridas na órbita dos direitos fundamentais de proteção ao trabalhador ao vislumbrarem a utilização da lei do trabalho voluntário para a execução de serviços durante a Copa às entidades ligadas à FIFA e mesmo aos governos federal e locais, institucionalizando, assim, a figura execrável da precarização do trabalho, que se aproveita da necessidade do trabalhador em benefício desmedido do poder econômico, reproduzindo e alimentando, por torpes razões, a lógica do trabalho em condições análogas à de escravo.

Lembre-se que o trabalho decente é um conceito difundido pela Organização Internacional do Trabalho exatamente para impedir a execução de trabalho sem as garantias trabalhistas. Verdade que a legislação nacional (Lei n. 9.608/98), de discutível constitucionalidade, permite o trabalho voluntário, sem a garantia dos direitos trabalhistas, mas esse serviço, que pode ser prestado “a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos”, deve possuir objetivos “cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade”.

Ora, a FIFA está longe de ser uma entidade sem fins lucrativos e os serviços necessários à prática do futebol durante a Copa do Mundo, evento que é, como se sabe, um dos mais lucrativos do mundo, senão o maior, tendo sido este, aliás, o fundamento utilizado pelo próprio governo para a realização da Copa no Brasil, estão, portanto, muito distantes de se inserirem em algum dos permissivos legais acima destacados, sem falar, é claro, das normas de proteção ao trabalho inseridas na ordem constitucional como preceitos fundamentais.

A agressão à nação brasileira, considerada na

perspectiva de um Estado de Direito, organizado sob as bases da essencial preservação da dignidade humana, é tão afrontosa que a FIFA não tem o menor pudor em expressá-la em seu “site” oficial:

12 - O que eu vou receber por trabalhar na Copa do Mundo da FIFA e nos seus eventos auxiliares?

· O trabalho voluntário é por natureza um **trabalho sem remuneração**. Por conta disso, não haverá pagamento de **nenhum tipo de salário ou ajuda de custo para hospedagem**. Porém, visando não gerar ônus, o COL e a FIFA irão fornecer os uniformes, um auxílio para o deslocamento até o local de trabalho (dentro da sede) e alimentação durante o período em que estiver atuando como voluntário. (grifou-se)

13 - Qual a duração do turno diário de trabalho voluntário?

· O turno diário de trabalho voluntário durará até **10 horas**. (grifou-se)

14 - Por quanto tempo preciso estar disponível para o evento?

· É necessário ter disponibilidade de pelo menos 20 dias corridos na época dos eventos.

15 - Existe alguma diferença entre os tipos de voluntários?

· Existem algumas funções que possuem requisitos muito específicos e, por isso, necessitam de conhecimentos e habilidades específicas. Isso leva à criação de uma organização baseada em Especialistas e Generalistas:

· Os especialistas atendem a áreas como imprensa, departamento médico, serviços de idioma, etc.;

· Os generalistas atendem a todas as outras áreas de trabalho e têm foco no atendimento ao público em geral.

16 - Eu não moro em nenhuma das sedes da Copa do Mundo da FIFA. Vou poder participar?

· A inscrição online pode ser feita de qualquer local, mas é importante que as pessoas saibam que terão de estar disponíveis para o trabalho no período determinado e na cidade na qual forem alocados/escolherem, sabendo que o COL não proverá nenhum tipo de auxílio para a hospedagem.

(...)

18 - Os voluntários poderão assistir aos jogos?

· Não serão disponibilizados assentos para os voluntários. Alguns poderão estar trabalhando nas arquibancadas.

cadras ou em áreas com visibilidade para o campo, mas é importante lembrar que estarão trabalhando e, por isso, não deverão ter tempo para assistir aos jogos. Nos intervalos do seu horário de trabalho, no entanto, poderão ir ao Centro de Voluntários, onde poderão assistir por alguns momentos a alguma partida que esteja sendo transmitida.

Ou seja, por um trabalho obrigatoriamente prestado por 10 (dez) horas diárias e em pé, já que “não serão disponibilizados assentos para os voluntários”, realizado de forma tão intensa ao ponto de não sobrar tempo para que os “voluntários” possam ver os jogos, mesmo que estejam em área com visibilidade para os jogos, desenvolvido durante “pelo menos 20 (vinte) dias corridos”, ou seja, sem qualquer interrupção, a FIFA, “para não se onerar”, oferece, em contrapartida, “uniformes, um auxílio para o deslocamento até o local de trabalho (dentro da sede) e alimentação durante o período em que estiver atuando como voluntário”, de modo a transparecer que os cidadãos brasileiros (ou estrangeiros) devem ser gratos pela esmola concedida, até porque se der, segundo a visão da FIFA, “nos intervalos do seu horário de trabalho” esses “voluntários” poderão ir ao Centro de Voluntários, “onde poderão assistir por alguns momentos a alguma partida que esteja sendo transmitida”, ou seja, com sorte, conseguirão assistir um pouco da partida pela televisão, o que todos os demais cidadãos do mundo terão acesso gratuitamente, sem sair de casa.

O pior é que o governo brasileiro se aliou a essa ofensa à ordem constitucional e vislumbra, ele próprio, conforme já declarou publicamente, utilizar o trabalho

de até 18mil “voluntários”.

Assim, considerando que a previsão dos “voluntários” para a FIFA é de 15 mil, é possível vislumbrar que um dos legados certos da Copa seria o histórico de que durante a Copa ter-se-ia evidenciado um estado de exceção constitucional quanto aos direitos fundamentais trabalhistas, negando-se a condição de cidadania a pelo menos 33 mil pessoas (brasileiras ou não, cabendo não olvidar que na perspectiva dos direitos trabalhistas a Constituição não faz nenhuma diferença entre brasileiros e estrangeiros).

O problema real para o governo brasileiro, para a FIFA e para os interesses econômicos em jogo é que parte da comunidade jurídica e acadêmica ligada às questões das relações de trabalho no Brasil não está disposta a aceitar que essa agressão à ordem constitucional seja consumada, ao menos não sem tensão e sem a fixação histórica dos responsáveis pela prática em questão, para um julgamento posterior.

Devemos, pois, usar todos os instrumentos jurídicos e políticos que tivermos à disposição para impedir esse atentado à ordem constitucional, até porque, sem objeção, o que pode restar como legado da Copa é uma séria acomodação diante de posterior utilização e ampliação desta ou de outra fórmula jurídica de precarização do trabalho.

Não pretendemos, nos limites desse Manifesto, adentrar a discussão entre os que dizem “não vai ter Copa” e os que afirmam “vai ter Copa”. O que queremos deixar consignado em alto e bom tom é: Não vai ter trabalho “voluntário” na Copa!

Entidades Apoiadoras do Manifesto

Além das entidades, o manifesto foi assinado ainda por centenas de profissionais ligados ao mundo do Trabalho.

A seguir as entidades que o apoiam:

- . ABRAT – Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas
- . ALAL – Associação Latino-americana de Advogados Laboralistas
- . ALJT - Associação Latino-americana de Juizes do Trabalho

- . ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
- . Centro Acadêmico XI de Agosto – Faculdade de Direito USP
- . Coletivo Canto Geral – Faculdade de Direito USP
- . Coletivo Feminista Dandara – Faculdade de Direito USP
- . Coletivo para Além das Arcadas – Faculdade de Direito USP
- . Comissão de Direitos Humanos da AMATRA XV – Campinas/SP
- . GPTC – Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital – Faculdade de Direito USP
- . Saju Cooperativas – Faculdade de Direito USP

Ex-dirigente da AMAT no TST

O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e ex-diretor da Associação Mineira de Advogados Trabalhistas (Amat), Marcelo Lamego Pertence, atuará na 5ª Turma do Tribunal Superior do Traba-

lho (TST), na vacância decorrente da aposentadoria do ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

A convocação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho em fevereiro deste ano.

Compõem ainda a 5ª Turma, o ministro Emmanoel Pereira, presidente e o ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

Pertence foi nomeado desembargador para o TRT em Minas Gerais na vaga do 5º Constitucional.

ABRAT presente na posse do presidente TST

Novo presidente

O ministro Antônio José de Barros Levenhagen é mineiro, da cidade de Baependi, Sendo eleito presidente em dezembro de 2013.

Em reportagem do portal do TST, Levenhagen afirmou que pretende continuar trabalhando como magistrado, sem deixar de dar importância a questões institucionais e administrativas.

Adiantou ainda que pretende focar sua administração na área-fim do TST, ou seja, nas decisões da Corte. Isso não quer dizer que vá deixar de lado programas como o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). "O PJe-JT é irreversível", afirma.

Além disso, o ministro pretende, ainda, dar atenção especial a dois programas: o de Combate ao Trabalho Infantil e o de Prevenção de Acidentes de Trabalho.



O presidente e vice-presidente da Associação, Antônio Fabrício e Nilton Correia participaram da cerimônia

A ABRAT foi convidada oficialmente para a posse da nova diretoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), sob a presidência do ministro Antônio José de Barros Levenhagen. e se fez presente com o seu presidente Antônio Fabrício de Matos Gonçalves; o vice-presidente, Nilton Correia; os diretores Cezar Britto e Ronaldo Tolentino e o presidente da Jutra, João Pedro Ferraz dos Passos

Foram empossados ainda os ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho (vice-presidente) e João Batista Brito Pereira (corregedor-geral).

A ABRAT foi ainda saudada pelo Conselho Federal da OAB, durante a solenidade.

JURISPRUDÊNCIA

Jornada sem limites pode ser causa de rescisão indireta

A 7ª Turma Recursal do Tribunal Superior do Trabalho (TST) considerou que jornadas extenuantes, sem intervalos ou folgas semanais, e a circunstância de ter de trabalhar trancado durante a noite no estabelecimento são causas que podem ocasionar em rescisão indireta.

A situação pode ser comparada a uma justa causa, só que não para o empregado, e sim para o empregador. A rescisão do contrato por iniciativa justificada do empregado, a chamada rescisão indireta, é prevista no artigo 483 da CLT, pelo qual o empregado poderá considerar rescindido o contrato por falta grave do empregador. Nesse caso, o empregador terá de pagar várias parcelas ao empregado, como aviso prévio indenização, 13º salário proporcional e seguro-desemprego.

Os motivos citados foram apontados por um padeiro da cidade de Arujá (SP) para pedir rescisão indireta do contrato de trabalho, em uma reclamação trabalhista ajuizada na 89ª Vara de Trabalho de São Paulo. O pedido, deferido pela Justiça do Trabalho, vem sendo questionado pela empregadora, sem sucesso. No andamento mais recente, a Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a agravo da padaria, que pretendia trazer o caso à discussão do TST.

A situação pode ser comparada a uma justa causa,

só que não para o empregado, e sim para o empregador. A rescisão do contrato por iniciativa justificada do empregado, a chamada rescisão indireta, é prevista no artigo 483 da CLT, pelo qual o empregado poderá considerar rescindido o contrato por falta grave do empregador. Nesse caso, o empregador terá de pagar várias parcelas ao empregado, como aviso prévio indenização, 13º salário proporcional e seguro-desemprego.

Condenada em primeiro grau, a panificadora levou o caso para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), mas não teve sucesso. O TRT considerou as provas testemunhais para rejeitar o recurso e afirmou que o empregador não providenciou condições dignas de trabalho, descumprindo obrigações contratuais.

A empresa também perdeu o agravo para o TST, no qual tentou apontar divergência jurisprudencial para que seu recurso fosse admitido. A Sétima Turma aplicou ao caso a Súmula 296 do TST. Segundo o relator, ministro Cláudio Brandão, a alegada divergência entre decisões não foi comprovada. Isto porque os julgados trazidos no recurso não retratam fatos semelhantes aos do caso examinado. Processo: AIRR-1403-03.2010.5.02.0089. (com informações da Secretaria de Comunicação Tst)

Agatra inicia caravanas em Goiás com apoio da ABRAT



A Associação presente em todos os cantos do país, e nas palavras da ex-presidente da Entidade, Moema Baptista, "onde o Brasil é mais Brasil".

Em março foi a vez da cidade goiana de Jataí sediar o simpósio trabalhista da Agatra em parceria com a ABRAT.



Para o presidente Antônio Fabrício, como linha de gestão a diretoria optou pela interiorização das atividades da Associação, com o intuito de levar as bandeiras da ABRAT para todos os Estados.



Em Jataí, o presidente da Associação completou a 100ª viagem como dirigente da Entidade, cumprindo assim a meta de manter a presença física da ABRAT nas capitais e no interior.

Cerca de 350 pessoas, entre advogados e acadêmicos de Direito participaram da Caravana, que contou com o apoio da OAB/GO, ESA/GO, Universidade Federal de Goiás, do Centro Acadêmico Washington Morangas e o Centro de Ensino Superior de Jataí (CESUT).

A conferência magna foi proferida pelo professor Julpiano Chavez Cortez com o tema Os Direitos



fundamentais no contrato de emprego. O conferencista ainda lançou sua obra "Trabalho Escravo no Contrato de Emprego e os Direitos Fundamentais", durante o simpósio.

Durante o evento foi empossada a nova Delegada da Associação Goiana de Advogados Trabalhistas (Agatra) em Jataí, Sirlene Fidelis Moreira.



Participaram da Caravana, a ex-presidente da ABRAT, Moema Baptista, que foi homenageada durante o simpósio; os diretores da Entidade, Eliomar Pires Martins e Arlete Mesquita; o presidente da Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas (Agatra), Rafael Cortez, os membros da Associação Estadual, Marcos José de Jesus Porto, Mário Ibrahim do Prado, Werley Carlos de Souza, João Pina e Ismar Pires Martins, e o presidente da Subseção da OAB da cidade de Uberlândia, em Minas Gerais, Egmar Ferraz.

Evento Latino Americano, em Cuba, tem ABRAT como co-realizadora



Representantes de 18 países participaram em Cuba do VIII Encuentro Interamericano de Derecho Del Trabajo y La Seguridad Social y VIII Encuentro Internacional de Abogados Laboralistas y Del Movimiento Sindical. O congresso foi coordenado pela Associação Latina Americana de Advogados Laboralistas (ALAL) com co-realização da ABRAT, tendo como temática o direito sindical em toda a América.

Após 4 anos, a Associação voltou a ser co-realizadora, coordenando um dos painéis com a participação dos brasileiros: João Pedro dos Passos, presidente da Jutra; Daniela Muradas, diretora da ALAL; Fernando Jayme,

vice-diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Alex Santana, vice-presidente da Amat.

O evento contou ainda com a participação do presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, do ex-presidente da Associação e diretor cultural da AASP, Luís Carlos Moro e do ex-vice-presidente da Entidade, Joel Rezende. A delegação teve como chefe o advogado Manoel Frederico Vieira.

Em sua fala oficial no evento, Matos fez uma homenagem ao ex-presidente da ALAL, Luís Salvador, ressaltando o seu trabalho realizado frente à entidade.



ABRAT participa de assembleia da ALAL



Representantes da ABRAT participaram em Cuba da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Latina Americana de Advogados Laboralistas (ALAL).

Entre os principais temas em pauta as modificações

no estatuto da ALAL, a criação do Tribunal Internacional Permanente de Liberdade Sindical e a integração de novas entidades à Associação.

Antônio Fabrício e Luís Carlos Moro representaram a ABRAT durante a assembleia.

**ESTUDANTE DE DIREITO,
SEJA PROTAGONISTA
DA HISTÓRIA.**



RIO 2014
**XXII CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS ADVOGADOS**

Constituição Democrática e Efetivação dos Direitos.

20 a 23 de OUTUBRO de 2014

Riocentro • Rio de Janeiro • RJ

Inscrições no site: www.oab.org.br



APOIO:



SEMPRE PRESENTE



PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Queremos respeito e não toga!

*Sílvia Lopes Burmeister



A notícia de que a Justiça do Trabalho da 4ª. Região é o 4º pior do País em um jornal de grande circulação no Rio Grande do Sul e o burburinho causado nos corredores das redes sociais e no prédio da Justiça do Trabalho da Capital, remete a uma reflexão, no mínimo.

Em correições realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho o Ministro do Colendo Tribunal Superior do Trabalho Ives Gandra Martins Filho, apurou dados técnicos administrativos e judiciais, colhendo informações dos advogados trabalhistas pelas suas entidades, radiografando o atual nível de prestação jurisdicional.

A correição do TST, nada mais é do que a fiscalização dos serviços prestados pelos Tribunais Regionais do Trabalho e seus órgãos aos jurisdicionados para ao final, a partir dos dados, promover a reestruturação, para novos projetos e principalmente estudo das metas a serem propostas na busca da justiça célere e eficaz.

A correição é pontual e significativa, já que faz um raio X de toda a administração da Justiça do Trabalho, examinando itens como: controle e coordenação administrativa, a capacitação judicial (servidores e juizes), a estrutura judicial, estrutura administrativa, a movimentação processual (examinando detalhadamente os resíduos), as novas tecnologias da informação, as condições ambientais de trabalho, as relações dos membros do tribunal com o ministério público do Trabalho e advogados, além de analisar nominalmente os índices de desempenho dos julgadores, sejam eles de primeiro ou segundo grau.

Pois bem, observando algumas das atas de correição realizadas no segundo semestre de 2013, constata-se a preocupação do TST com a assiduidade dos e a especialmente aqueles que residem fora da jurisdição. A capacitação insuficiente em relação a utilização das ferramentas do PJe; Assim como dificuldade no desempenho individual com cumprimento das metas impostas pelo CNJ. Os advogados identificam gargalos na prestação jurisdicional pela implantação assodada do PJe sem

instrumentos no sistema que permita o pleno exercício da advocacia, exclusão de advogados que não possuem a certificação eletrônica, a falta de relatório em tempo real das interrupções de funcionamento do sistema, a não existência de caixa cofre para a guarda dos dados do sistema, a impressão de atas e assinaturas por meio físico e a não possibilidade de assinatura digital dos advogados no ato das audiências, a publicação pela imprensa oficial dos atos judiciais, precarizando sobre maneira o exercício da advocacia plena. A demora na digitalização das peças processuais, bem como nos despachos de admissibilidade dos RR e AIRRs, envergonha sobremaneira a prestação jurisdicional, uma vez que os processos ficam parados por, em média 12 meses caso do TRT da 1ª. E 2ª. Região.

Mas sem dúvida, os índices de congestionamentos e a produtividade são fatores de alta preocupação, mas chama atenção com a mesma intensidade aos advogados trabalhistas é a identificação de que as relações entre a magistratura e os advogados, está a beira de um colapso!

Os advogados identificam gargalos na prestação jurisdicional pela implantação assodada do PJe sem instrumentos no sistema que permita o pleno exercício da advocacia

Nas atas de correição, há relatos de que juizes ameaçam advogados e partes sobre a possibilidade de condenação, inclusive solidária, por litigância de má-fé, antes do início do depoimento pessoal da parte; a remoção de testemunhas para a dependência da Polícia Federal, sob a alegação de cometimento de crime de falso testemunho, sem o respeito ao devido

processo legal e à ampla defesa, direitos garantidos pela CF/88. Violação a prerrogativa inserta no art. 7, inciso VIII da lei nº 8.906/2004; desnecessidade de revista magnética dos juizes e servidores de forma igual às partes e advogados; proibição de utilização das dependências dos prédios dos Tribunais para realização de atos públicos ligados à advocacia trabalhista, conflitos entre advogados e juizes principalmente em sala de audiência, face a condução desrespeitosa, autoritária e prepotente com que os magistrados tratam os advogados quando da realização de audiência, sob a alegação de que: "os advogados dificultam a prestação jurisdicional, formulando pedidos e questionamentos desarrazoados, adentrando e saindo da sala de audiências a qualquer hora e recorrendo invariavelmente das sentenças, a par de se recusarem de plano a conciliar".

O diagnóstico é preocupante, as metas não são

cumpridas e, se cumpridas com falta de qualidade. A execução vai de mal a pior, diante da demora da pronta e efetiva agilização dos procedimentos executórios, deixando os juízes de socorrer-se de profissionais e servidores qualificados para imprimirem rapidez do quantum é devido ao trabalhador.

A implantação do PJe, demonstram o despreparo de juízes, desembargadores e servidores com a utilização da tecnologia, com a ineficiente capacitação dos mesmos, com recomendação à todos os TRTs para que procedam de forma habitual a qualificação no uso das ferramentas.

Providências devem ser tomadas com urgência, pois salta aos olhos o levantamento estatístico das altas taxas de congestionamento e baixíssimas produtividade, principalmente dos juízes de primeiros graus dos Tribunais como por exemplo o TRT4, considerado o quarto pior da região sul.

Não ficam atrás os tribunais da 1ª. E da 2ª. Regiões que apesar de possuírem grandes estruturas físicas e de tecnologia avançada demoram meses (mais de dez)

para digitalizar e enviar os recursos ao TST, onde na fase de execução um alvará para liberação de valores demora de 60 a 90 dias!

Com as conclusões, várias recomendações são apresentadas pelo Ministro com o intuito de mudar os números estatísticos da prestação jurisdicional, mas salta aos olhos uma recomendação em especial na busca pela diminuição da conflituosidade entre a advocacia e a magistratura: o uso da toga!

A advocacia trabalhista está sempre disposta através de suas entidades OAB, Associações Regionais e a ABRAT a buscar meios de desarmar os espíritos e promover a harmonização das relações entre aqueles que a constituição federal em seu art.133, prevê como administradores da Justiça; Contudo, não aceitaremos calados o desrespeito às prerrogativas da advocacia. Não queremos o uso de togas e sim respeito!

**Advogada militante e diretora tesoureira da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT)*

A advocacia trabalhista está sempre disposta através de suas entidades OAB, Associações Regionais e a ABRAT a buscar meios de desarmar os espíritos e promover a harmonização das relações

ABRAT participa de atos contrários a Ditadura de 1964/1985

“Lembrar para não repetir”, assim foi denominado ato público realizado pela Seccional da OAB no Rio Grande do Sul para abordar o período de repressão e a história de resistência à ditadura no Brasil, que completou em março 50 anos de instalação do golpe.

Na abertura do evento, o presidente da OAB/RS, Marcelo Bertoluci, ressaltou ser fundamental recordar a história, mesmo que dolorosa, de um dos períodos mais nefastos e nebulosos do País.

Os ex-presidentes da Seccional, Justino Albuquerque de Vasconcellos e José Mariano de Freitas Beck, que em nome da liberdade, defenderam com ética e dignidade os advogados e a cidadania durante o período da

Ditadura, foram homenageados pelo vice-presidente do

ta da OAB/RS e diretora da ABRAT, Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira.

Também participaram do evento os diretores da ABRAT, Sílvia Burmeister e Cezar Britto.

Britto foi o primeiro palestrante abordando a trajetória da OAB durante a Ditadura.

Brasília



O presidente da ABRAT, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves participou no Congresso Nacional da inauguração do busto em homenagem ao deputado Rubens Paiva, morto e desaparecido durante o regime militar, no Hall da Taquigrafia da Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, Matos esteve presente ainda ao ato público contrário à ditadura militar, ressaltando que a ABRAT é a favor da Comissão da Verdade para que sejam divulgadas todas as informações referentes ao período.



CFOAB, Cláudio Lamachia e pela secretária-geral adjun-

ABRAT amplia significativamente sua rede de convênios

A ABRAT tem trabalhando na defesa constante dos direitos dos advogados de todo o país. Mas a Entidade defende ainda o descanso dos profissionais, tanto na luta pelas "férias" no Estado quando em firmar convênios com hotéis para o lazer dos advogados.

Oito convênios foram firmados, no ano passado,

pelo diretor Jocelino Silva, com o apoio do diretor da AFAT, Gil Luciano Domingues, em empresas dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraíba.

Confira a seguir as empresas parceiras da ABRAT.



***Serena Resort Hotel e Restaurante – Armação dos Búzios/RJ**

Desconto de 20% na diária
www.serenabuzios.com.br

***Rio Búzios Beach Hotel – Armação dos Búzios/RJ**

Desconto de 15% na diária
Telefone: (22) 2623-1314
www.riobuzios.com.br/

***Pousada El Parador – Armação dos Búzios/RJ**

Desconto de 20% na diária
www.buzioselparador.com.br

***Blue Marlin Resort – Armação dos Búzios/RJ**

Desconto de 20% de 15/03 a 15/12
Nos outros períodos desconto de 5%
<http://www.rumbo.com.br/hotel/brasil/rio-de-janeiro/buzios/hotel-pousada-blue-marlin.html>

***Hotel Boulevard São Luís – São Paulo/SP**

Apartamento Single – R\$ 220,00
Apartamento Duplo – R\$ 275,00
Valores de tarifas exceto para Copa Junho 2014 e Fórmula 1
<https://www.facebook.com/hotelboulevardsaoluis?rf=395808647118839>

***Costa do Sol Resort – Armação dos Búzios/RJ**

Desconto de 20% na diária
<https://www.facebook.com/...Costa-Do-Sol-Resort/1401365140075546>

***Estalagem Aldeia dos Ventos - Conde/PB**

Desconto de 20% entre os meses de março e junho e agosto a dezembro, a partir da segunda diária – exceto nos pacotes de datas festivas e feriados prolongados, cujo desconto será de 5% na diária
www.estalagemaldeiadosventos.com.br

***Spa Med Sorocaba Campus – Sorocaba/SP**

Desconto de 15% na diária
www.spasorocaba.com.br



Brasília

O presidente Antônio Fabrício esteve com o deputado federal Dr. Grilo (SSD/MG) e advogado trabalhista, em Brasília. No encontro foi discutido o projeto, de autoria do parlamentar, sobre a concessão do créditos trabalhistas pelo INPC.

O presidente do CFOAB, Marcus Vinícius também participou do encontro.



Minas Gerais

Poços de Caldas



Antônio Fabrício ministrou palestra durante o Seminário Jurídico coordenado pela Subseção da OAB de Poços de Caldas, em Minas Gerais. O presidente abordou "Os princípios de Processo do Trabalho".

Na mesma noite, também ministrou palestra o Conselheiro Federal e ex-presidente da OAB/MG, Raimundo Cândido Júnior – Raimundinho, que abordou "Reforma no CPC".

Montes Claros



Advogados e bacharéis em Direito de Montes Claros, no Norte de Minas, estiveram, durante dois sábados em março, discutindo "As recentes alterações do Direito do Trabalho" com o presidente Antônio Fabrício, durante aulas de curso de pós-graduação. O convite a Matos foi feito pelas Faculdades Santo Agostinho para a pós em Direito do Trabalho e Previdenciário.



Goiás



Em reunião com o diretor tesoureiro da OAB/GO, Enil Henrique Souza Filho, o presidente da ABRAT, assinou no último dia 28 o convênio entre a Seccional e a Associação de apoio à Entidade.

Giro pelas Associações



Paraná



Debate sobre “Perícias Médicas na Justiça do Trabalho” reuniu profissionais da advocacia e da área da saúde, em Curitiba.

O encontro foi organizado pela Seccional da OAB/PR através da Comissão de Direito do Trabalho, presidida pelo ex-presidente da Associação Estadual de Advogados Trabalhistas do Paraná, Marcelo Alessi e pela atual diretoria da AATPR, sob a presidência de Miriam Klahold.



Santa Catarina

Gustavo Villar Mello Guimarães assumiu a presidência da Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas (ACAT/SC).

Integram ainda a diretoria Fabrício Mendes dos Santos, vice-presidente; Ricardo Corrêa Junior, tesoureiro; Milena Ketzner Caliendo dos Reis, secretária-geral e Gianka Helena Tomazine, secretária-adjunta.

Ainda não foram definidos os nomes dos delegados que atuarão junto à Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT).

O diretor da ABRAT, Felipe Caliendo deu posse aos novos eleitos, cuja eleição ocorreu em março.



Pernambuco

Pela primeira vez a Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco (AATP) será presidida por uma mulher. Patrícia Carvalho foi eleita presidente da Entidade, em eleição com chapa única. Foram eleitos ainda, André Coutinho, vice-presidente; Theobaldo Pires, secretário-geral, além de 19 diretores.

O representante da AATP na ABRAT será o advogado Marcondes Sávio.





Rio Grande do Sul



Após receber representantes do SINTRAJUFE comissão de negociação de greve do TRT4 visita OAB/RS e se reúne com entidades de advogados trabalhistas.

Aos advogados os representantes do judiciário trabalhistas enfatizaram a disposição da administração do TRT4 em manter em funcionamento percentual mínimo para continuidade dos serviços prestados aos jurisdicionados a fim e minimizar os prejuízos acarretados pelo movimento.

Participaram da reunião Marcelo Bertolucci , presidente da Seccional da OAB/RS; Sílvia Burmeister , diretora da ABRAT, Maria Cristina Carrion, diretora da ABRAT e secretaria adjunta da OAB/RS, Antônio Vicente Martins,

presidente da AGETRA e Gustavo Juchem , presidente da SATERGS, além dos desembargadores Luiz Alberto de Vargas, João Paulo Lucena e o juiz diretor do foro da Capital Maurício Schmidt Bastos.



Congresso Satergs

A Sociedade dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul (Satergs) promoverá nos dias 8 e 9 de maio de 2014, no Hotel Sheraton, em Porto Alegre, o 2º Congresso dos Advogados Trabalhistas de Empresas do RS. O evento se destina a profissionais do Direito e estudantes de graduação e pós-graduação.

O objetivo do congresso é promover a integração da advocacia com a magistratura, a procuradoria e demais entidades, estimulando o debate e a troca de experiências entre os participantes.

As inscrições estão abertas e podem ser realizadas até o dia 2 de maio pelo site do evento: <http://www.satergs2014.eventize.com.br>.

inscrições no local serão disponibilizadas apenas se ainda houver vagas. O 2º Congresso dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul tem o apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS). (Fonte: TRT/4)



ABRAT
na Mídia

OAB discutirá flexibilização de leis trabalhistas em evento ...
www.oabam.org.br/site/noticia?id=40

Manifesto contra o trabalho "voluntário" na Copa | Blog da Boitempo
blogdaboitempo.com.br/2014/.../manifesto-contr-o-trabalho-voluntario...

REALIZADA EM JATAÍ A I CARAVANA... - OAB Subseção de Jataí
www.oabjatai.org.br/oab/home/arquivos/1960

OAB | Ordem dos Advogados do Brasil | Conselho Federal
www.oab.org.br/

Questões polêmicas do Direito do Trabalho são tratadas pela Escola Judicial em tarde de posse na ABDT
<http://trt-3.jusbrasil.com.br/noticias/114414665/questoes-polemicas-do-direito-do-trabalho-sao-tratadas-pela-escola-judicial-em-tarde-de-posse-na-abdt>



Agende-se

Maio

08 - Encontro Satergs – Porto Alegre/RS
09 – Caravana ABRAT – Pará

Setembro

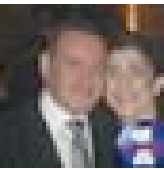
10 a 12 – XXXVI CONAT – Belo Horizonte/MG

Outubro

20 a 23/10 - XXII Conferência Nacional dos Advogados - Rio de Janeiro



Antonio Fabrício Gonçalves
31 de março
Antonio Fabrício Gonçalves
31 de março
Caravana da Agatra em Jataí -GO. AGATRA e ABRAT protagonizando a interiorização das atividades associativistas Trabalhistas, Brasil a dentro. Com Moema Baptista
Com Antonio Fabrício Gonçalves.



31 de março às 20:31 · Curtir · 1
Alan Ribeiro Silva Ribeiro Que bom ter participado do evento com pessoas ilustres, ainda mais por encontrar Madalena, filha do saudoso prof e Promotor José do Egito.



Aatp Pernambuco
31 de março · Editado
Aatp Pernambuco
31 de março · Editado
Bom Dia, na quinta-feira dia 03/04, a AATP estará na Vara do Trabalho de Olinda, conversando com os Advogados Trabalhistas.#advogadorespeitadoevaloriza do



Magda Barros Biavaschi
29 de março · Editado
Magda Barros Biavaschi
29 de março · Editado
Caro Presidente, compartilho a notícia, aliás, veiculada pela ABRAT. Estamos todos engrandecidos com o reconhecimento da UNESCO que nos destaca como Patrimônio da Humanidade. Há os que conosco comemoram. Há, infelizmente, outros que, movido...Ver mais



Cezar Britto
Concorrida a solenidade de abertura da III Conferência Estadual dos Advogados de Tocantins. Um ato digno do seu aniversário de luta em 25 anos de História.

10:09 - 28 de mar de 2014
TRT da 3ª Região @TRT3imprensa 28 de mar
Processos do e-CNJ começam a ser migrados para o PJe. <http://bit.ly/1laQYds>

AASP @aasp_online 20 de mar
TST - Indústria é condenada por dano moral coletivo por não contratar aprendizes <http://bzz.ms/1tjB>

Cezar Britto @cezar_britto 28 de mar
Honestino Guimarães (28/03/1947 – 1973) Ousado líder estudantil, desaparecido durante a ditadura militar no... <http://fb.me/3cLS57WQO>

Davidson Malacco @DavidsonMalacco 7 de mar
Lavadeira autônoma que lavava em casa uniformes dos empregados consegue indenização pelos gastos com energia: <http://bit.ly/MQeQGC>

Diretoria ABRAT - 2012/2014

Presidente: Antônio Fabrício de Matos Gonçalves (MG)
Vice-presidente nacional: Nilton Correia (DF)
Secretário Geral: Roberto Parahyba Arruda Pinto (SP)
Diretora Financeira: Sílvia Lopes Burmeister (RS)
Vice-presidente da Região Norte: Rodrigo Walghan (AM)
Vice-presidente da Região Nordeste: Marcondes Rubens Martins de Oliveira (PE)
Vice-presidente da Região Centro-Oeste: Eliomar Pires Martins (GO)
Vice-presidente da Região Sudeste: José Luiz Xavier (RJ)
Vice-presidente da Região Sul: Miriam Klahold (PR)
Vice-presidente do Distrito Federal: Antônio Alves (DF)
Diretor de Imprensa, Divulgação e Revista: Benizete Ramos de Medeiros (RJ)
Diretor de Assuntos Legislativos: Ronaldo Tolentino (DF)
Diretor de Assuntos Jurídicos: Felipe Caliendo (SC)
Diretor Social: Izabel Dorado (MG)
Diretor de Informática: Jefferson Calaça (PE)
Diretor de Temas Estratégicos: Carlos Alfredo (BA)

Diretor de Especialização: Roseline Rabelo de Jesus Morais (SE)
Diretora de eventos: Luciana Barcellos Slosbergas (SP)
Diretor de Relações Institucionais: Cezar Britto (SE)
Diretor de Relações ABRAT/JUTRA: Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (RS)
Diretor de Convênio: Jocelino da Silva (SP)
Diretor de Relações ABRAT/ALAL: Luiz Gomes (RN)
Diretor da Relações entre Associações: Araçari Baptista (RJ)
Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho (BA)
Diretor de Assuntos Jurisprudenciais: Pedro Mauro (MS)
Diretor da Escola de Advocacia: Luciana Serafim da Silva Oliveira (MT)
Diretor da ABRAT Jovem: Marcos Antônio de Oliveira Freitas (MG)
Coordenador do Colégio de Presidentes – Luciano Almeida (AL)
Departamento de PJe: Arlete Mesquita (GO) - Sílvia Mourão (PA)
Departamento de Direito Desportivo: Paulo Sérgio Marques dos Reis (RJ)
Afonso Celso Raso (MG)
Diretor de Jornal Virtual: Carlos Tourinho
Jornalista responsável: Mellissa Mendes - MGO 7155JP